



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
FUNDO ESCOLAR DA EBI DA RIBEIRA GRANDE

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 4.º ORÇAMENTO
(b) SUPLEMENTAR

Contido e verificado.
Está em termos de ser visado
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autonoz Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receta	(c) 3.º SUPLEMENTAR	(b) 4.º SUPLEMENTAR
Corrente	6 961 092	6 961 092
Recetas próprias (500)	236 852	236 852
Recetas do estado (310)	6 724 240	6 724 240
De capital	519 850	519 850
Recetas próprias (500)	213	213
Recetas do estado (310)	519 637	519 637
Reposições não abandonadas nos pagamentos	333	333
Recetas próprias (500)	333	333
Recetas do estado (310)	333	333
Contas de orden	333	333
Total da receita	7 481 275	7 481 275
Despesa		
Corrente	7 469 997	7 469 997
Recetas próprias (500)	237 065	237 065
Recetas do estado (310)	7 232 932	7 232 932
De capital	11 278	11 278
Recetas próprias (500)	11 278	11 278
Recetas do estado (310)		
Contas de orden		
Total da despesa	7 481 275	7 481 275

Regime jurídico (a) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Assinado por: Susana Cristina Fonseca Rodrigues
 Nº de identificação: 11348004
 Data: 2021.08.26 14:55:59+00'00'
 Certificado por: Governo Regional dos Açores.
 Autógrafos certificados: Presidente do Conselho
 Executivo da Escola Básica Integrada da Ribeira
 Grande CHAVE MÓVEL

Assinado por: Maria Dolores Silva Pinto de
 Resendes Morais
 N.º de identificação: 65529216
 Data: 2021.08.26 14:39:04+00'00'



- (a) Presidência do Governo Regional, Secretariats Regional
 (b) Organismo autárquico
 (c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar
 (d) Orçamento ou suplementar
 (e) Indicar os tipos de receitas (proprías, do estado, do exterior)
 (f) Indicar os tipos de despesas (proprías, do estado, do exterior)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número de referência da justificação	Importância (em Euros)		
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					RECETAS CORRENTES				
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				
					Taxas				
04	00				Propinas.....				
04	01	00		500	Taxas diversas.....		800		800
04	01	22		500					
04	01	99			Multas e outras penalidades				
04	02	00		500	Juros de mora.....				
04	02	01							
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....				
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....				
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE				
05	02	00			Juros - sociedades financeiras				
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....				
05	10	00			Rendas				
05	10	01		500	Terenos.....		700		700
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras				
06	01	01		310	Públicas.....				
06	01	02		500	Privadas.....				
06	02	00			Sociedades financeiras				
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....				
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....				
06	03	00			Administração central				
06	03	01			Estado.....				
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....				
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....				
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....				
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....				
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		5 000		5 000
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....				
06	04	00			Administração Regional				
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....				
06	04	01	01	310	Região Autónoma dos Açores.....				
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....				
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....				
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....				
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....				
06	05	00			Administração local				
06	05	02			Região Autónoma dos Açores.....				
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....				
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos				
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....				
06	08	00			Famílias				
06	08	01		500	Famílias.....				
06	09	00			Resto do mundo				
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....		6 725 740		6 725 740
					A TRANSPORTAR				

Notas - Esta folha deve ser rubricada no caso superior directo pelo responsável pela elaboração do orçamento.
 C. P. - Mod. D. 39-A (2.ª - 297 mm X 420 mm)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número de referências da justificação	Impedimentos (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					TRANSPORTE					
					VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	00	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					6 725 740
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		600			600
07	01	07		500	Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refetórios escolares.....		128 660			128 660
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		73 000			73 000
07	01	08		500	Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		15 500			15 500
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....		2 492			2 492
07	01	11		500	Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refetórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....					
07	01	99		500	Outros.....		15 000			15 000
07	02	00		500	Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		100			100
10	00	00			RECEITAS DE CAPITAL					
10	04	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	01			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		463 665			463 665
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		333			333
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		55 972			55 972
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		213			213
							7 481 275			7 481 275

Classificação econômica		Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Impedância (em Euros)				
Sub-apropriação	Rubrica				Alínea	SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RESTRICIONADO
01	00	00	DESPESAS CORRENTES						
01	01	00	DESPESAS COMO PESSOAL						
01	01	02	Remunerações certas e permanentes						
01	01	02	Órgãos Sociais						
01	01	02	Órgãos Sociais				3 827 624		3 827 624
01	01	03	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública						
01	01	03	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública						
01	01	04	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho						
01	01	04	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho				20 138		20 138
01	01	05	Pessoal além dos quadros						
01	01	05	Pessoal além dos quadros						
01	01	05	Pessoal contratado a termo				305 196		305 196
01	01	06	Pessoal contratado a termo						
01	01	07	Pessoal em regime de tarefa ou avença						
01	01	07	Pessoal em regime de tarefa ou avença				9 500		9 500
01	01	08	Pessoal aguardando aposentação						
01	01	08	Pessoal aguardando aposentação				8 600		8 600
01	01	09	Pessoal em qualquer outra situação						
01	01	09	Pessoal em qualquer outra situação						
01	01	10	Gratificações				65 700		65 700
01	01	10	Gratificações						
01	01	11	Representações						
01	01	11	Representações						
01	01	13	Subsidio de refeição				231 701		231 701
01	01	13	Subsidio de refeição						
01	01	14	Subsidio de férias e de Natal						
01	01	14	Subsidio de férias e de Natal				492 867		492 867
01	01	15	Subsidios de férias e de Natal						
01	01	15	Subsidios de férias e de Natal						
01	01	15	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade				282 320		282 320
01	01	15	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade						
01	02	00	Abonos variáveis ou eventuais:						
01	02	02	Abonos variáveis ou eventuais				12 973		12 973
01	02	02	Abonos variáveis ou eventuais						
01	02	02	Horas extraordinárias						
01	02	02	Horas extraordinárias						
01	02	04	Ajudas de custo						
01	02	04	Ajudas de custo				3 499		3 499
01	02	04	Ajudas de custo em território estrangeiro						
01	02	04	Ajudas de custo em território estrangeiro						
01	02	04	Ajudas de custo em território nacional				3 064		3 064
01	02	04	Ajudas de custo em território nacional						
01	02	05	Abono para falhas				1 805		1 805
01	02	05	Abono para falhas						
01	02	06	Formação				1 360		1 360
01	02	06	Formação						
01	02	06	Formação				5 266 347		5 266 347
			A TRANSPORTAR						

Nota: Esta Folha deve ser submetida ao sistema informático de gestão financeira, através do portal responsável pela elaboração do orçamento.
 C. P. Mod. D. 9/A.17. Ad. 227 (2010)

Classificação contábil		Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência de justificação	Impedimenta (em Euros)				
Agremiação	Sub-agregamento				Função	Alíquota	SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
01	02	10	310	TRANSPORTE		5 266 347			5 266 347
				Subsídio de trabalho nocturno					
01	02	10	500	Subsídio de trabalho nocturno		100			100
01	02	12	310	Indemnizações por cessação de funções					
01	02	12	500	Indemnizações por cessação de funções					
01	02	14		Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	Remuneração complementar		47 004			47 004
01	02	14	A)	Remuneração complementar					
01	02	14	B)	Remuneração compensatória					
01	02	14	B)	Remuneração compensatória					
01	02	14	C)	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	C)	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	03	00		Segurança Social					
01	03	03		Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	Comp Acoriano subs familiar a crianças e jovens		1 000			1 000
01	03	03	A)	Comp Acoriano subs familiar a crianças e jovens					
01	03	03	O)	Outros Subsídios		6 785			6 785
01	03	03	O)	Outros Subsídios					
01	03	04		Outras prestações familiares					
01	03	04		Outras prestações familiares					
01	03	05		Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	Caixa Geral de Aposentações		1 020 000			1 020 000
01	03	05	A)	Caixa Geral de Aposentações					
01	03	05	B)	Segurança Social		176 122			176 122
01	03	05	B)	Segurança Social					
01	03	06		Segurança Social					
01	03	06	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais					
01	03	06	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais					
01	03	08	310	Outras pensões		1 000			1 000
01	03	08	500	Outras pensões					
01	03	08		Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	Parentalidade		14 038			14 038
01	03	10	P)	Parentalidade					
02	00	00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00		Aquisição de bens					
02	01	01	310	Matérias-primas e subsidiárias		100			100
02	01	01	500	Matérias-primas e subsidiárias					
02	01	02	310	Combustíveis e Lubrificantes		15 860			15 860
02	01	02	500	Combustíveis e Lubrificantes					
02	01	03	310	Munições, explosivos e artificios					
02	01	03	500	Munições, explosivos e artificios					
02	01	04	310	Limpeza e higiene		11 231			11 231
02	01	04	500	Limpeza e higiene					
				A. TRANSFORTAR		6 559 587			6 559 587

Nota: Esta folha deve ser submetida ao nosso impressor, de modo pelo impressor, para elaboração do orçamento.

Classificação económica	Designação da despesa	Número de referência de justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
			SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
07 00 00	TRANSPORTE		7 469 997	17 000	17 000	7 469 997
07 01 00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07 01 03	Investimentos					
07 01 03	310 Edifícios					
07 01 03	500 Edifícios					
07 01 04	310 Construções diversas					
07 01 04	500 Construções diversas					
07 01 06	310 Material de transporte					
07 01 06	500 Material de transporte					
07 01 07	310 Equipamento de informática		9 333			9 333
07 01 07	500 Equipamento de informática		255			255
07 01 08	310 Software informático			809		809
07 01 08	500 Software informático					
07 01 09	310 Equipamento administrativo	6	351			351
07 01 09	500 Equipamento administrativo					
07 01 10	310 Equipamento básico	7	859			859
07 01 10	500 Equipamento básico					
07 01 11	310 Ferramentas e utensílios		480			480
07 01 11	500 Ferramentas e utensílios					
07 01 12	310 Artigos e objectos de valor					
07 01 12	500 Artigos e objectos de valor					
07 01 15	310 Outros investimentos					
07 01 15	500 Outros investimentos					
			7 481 275	17 809	17 809	7 481 275

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1,2,3,4 e 5	<p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u></p> <p style="text-align: center;"><u>ASE:</u></p> <p>Reforços: rubrica 02.01.05C - Suplemento Alimentar - €1 000; rubrica 02.01.16A - Papelaria Escolar €14 000; rubrica 02.02.12A - Seguro Escolar €1 000; rubrica 04.04.04A - Auxílios Económicos Diretos €1 000.</p> <p>anulação para compensar os reforços, na rubrica 02.02.10A - Transportes Escolares - €17 000.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
6 e 7	<p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u></p> <p style="text-align: center;">Portaria dos Equipamentos - DRE:</p> <p>Reforço na rubrica 07.01.09 - Equipamento administrativo - € 809; Anulação na rubrica 07.01.10 - Equipamento básico - €809.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Direção Regional da Administração Educativa

Exma. Senhora
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica Integrada de Ribeira Grande
Rua Benemérito Cónego Cristiano de Jesus
Borges
9600- 522 Ribeira Grande

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
			Nº SAI-DRAE/2021/3013	01/09/2021
			Proc. DPGF/03.1	

Assunto: A515 - 2021 - 04 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - AUTORIZADO

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que por despacho do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, com competência delegada para o efeito atribuída pelo Despacho n.º 1210/2021, de 9 de junho, a 01/09/2021 foi autorizada a alteração orçamental expressa no vosso 4.º Orçamento Suplementar.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **SARA PATRÍCIA MACHADO DE LIMA**
Num. de Identificação: 13392980
Data: 2021.09.01 17:25:47+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores.**
Atributos certificados: **Chefe de Divisão da
Direção Regional da Educação.**



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • •

Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto

/ES